



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1008/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, analisar a viabilidade de implantação de mais duas unidades escolares, sendo uma no Loteamento Santa Regina e outra no Bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de pais de alunos e professores. Relatam ocorrer superlotação das salas de aula das unidades existentes. Informam que há crianças de Bairros mais distantes estudando nas unidades supracitadas, o que gera dificuldades em atender a todas as crianças com a atenção que merecem.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**